

3772/2009 = 7



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Educação  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
ESPECIALIZAÇÃO em EDUCAÇÃO



**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - 2009**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação da UFPel estarão abertas no período de 20 de julho de 2009 a 24 de julho de 2009 na Secretaria do Curso de Pós-Graduação, Faculdade de Educação, situada à Rua Alberto Rosa, 154, 2º andar, Campus Ciências Humanas e Sociais, Pelotas/RS. Informações poderão ser obtidas pelo telefone 3284. 5539 e também pelo e-mail [fae.pos@ufpel.tche.br](mailto:fae.pos@ufpel.tche.br).

1- Poderão inscrever-se como candidatos os portadores de título superior obtido através de curso de graduação universitária, reconhecidos no Brasil.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página da UFPel ([http://prppg.ufpel.edu.br/deposito/Formulario1\\_Inscricao.doc](http://prppg.ufpel.edu.br/deposito/Formulario1_Inscricao.doc)). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Original e fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* documentado (preferencialmente Lattes).

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Memorial descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha deste Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pelo Núcleo de Interesse (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm). O memorial descritivo não será pontuado.

g) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 70,00 reais depositada na conta abaixo-indicada:

**Banco do Brasil (001)**

**Agência 4468-7**

**Conta 5952-8**

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 22 de julho de 2009. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- O candidato interessado em participar do Programa de Isenção da Taxa de Inscrição deverá comparecer na Seção de Apoio Estudantil (Rua Três de Maio, 852, fone 3227-7509) nos dias 20 e 21 de julho das 8h 30min às 13h 30min para esclarecimentos e retirada do kit de isenção. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado dia 23 de julho.

**II - DA SELEÇÃO**

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em três fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

*ASBWS*



1- **Na primeira fase** a realização de uma prova escrita, **de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis)**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da referida prova. A prova escrita terá duração de até três horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 27 de julho de 2009 às 19 horas, no endereço Rua Alberto Rosa, 154 (3º andar, Campus das Ciências Humanas e Sociais/UFPEL), sala 352. A prova escrita será elaborada pelo Colegiado do Curso. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

2- **Na segunda fase** a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. **Esta etapa é classificatória.**

3- **Na terceira fase** a entrevista, baseada na prova escrita e na avaliação do *Curriculum Vitae*. **Esta etapa é classificatória** e será realizada nos dias 4, 5 e 6 de agosto.

### III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

#### 1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na Prova Escrita**: Desenvolvimento do conteúdo proposto nas questões (até 2 pontos); clareza das idéias apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2 pontos); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2 pontos); utilização adequada da bibliografia (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) **Na Análise do Curriculum Vitae**: participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão (até 3 pontos); publicações e apresentação de trabalhos em eventos (até 3 pontos); atividade profissional relacionada à ênfase do Curso e participação em eventos, ou mini-cursos, ou cursos e atividades complementares (até 4 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

c) **Na Entrevista**: Clareza e definição das questões argüidas pela banca de professores (até 5 pontos); disponibilidade para realização do Curso, com carga horária mínima de doze horas semanais, envolvendo aulas e estudos coletivos e individuais, além de participação em eventos promovidos pelo curso (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

#### 2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Prova escrita – Peso 6.

b) Análise de currículo – Peso 2.

c) Entrevista – Peso 2.

d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, deverá ser no mínimo 6,0 para aprovação.

e) A nota final será resultante da média: [(Peso 6) Prova Escrita + (Peso 2) Currículo + (Peso 2) Entrevista] / 10.

### IV-DAS VAGAS

Total - 36 vagas, assim divididas nos seis Núcleos de Interesse:

a) 06 vagas no Núcleo de Interesse Educação Biocêntrica

b) 06 vagas no Núcleo de Interesse Formação Docente e contemporaneidade

c) 06 vagas no Núcleo de Interesse História da Educação

d) 06 vagas no Núcleo de Interesse Infância e cultura: imagem, poética e alteridade

e) 06 vagas no Núcleo de Interesse Teoria e Prática Pedagógica

f) 06 vagas no Núcleo de Interesse Transdisciplinar de estudos estéticos

### V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Da **primeira fase**:

*COPIA*



a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia 3 de agosto de 2009.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Curso.

## 2 – Do **resultado final**:

a) Os candidatos aprovados na seleção, constarão em lista organizada pelos nomes em ordem alfabética, que será divulgada no mural do Curso na Faculdade de Educação e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia 10 de agosto de 2009. O início das aulas está previsto para o dia 31 de agosto de 2009, às 19 horas, nas dependências da Faculdade de Educação.

## VI – DOS RECURSOS

a) O recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

## VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

b) Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

c) Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

d) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

e) A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

f) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 15 de maio de 2009.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Gonçalves Rodrigues  
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Prof. Dr. Antonio César Gonçalves Borges  
REITOR DA UFPel